



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

26/07/2017 ATÉ 26/07/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE O PROGRESSO.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	4
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	5
	3.2 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	6
	3.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	7
	3.4 SEM ASSUNTO.....	8
	3.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
	3.6 SITE O ITAQUI.....	10
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	12
	4.3 PÁGINA 2.....	13
	4.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	14
	4.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	15
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 SITE BRASIL 247.....	16
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	18
	6.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	19 20
	6.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	21
	6.4 BLOG ILHA REBELDE.....	22
	6.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	23
	6.6 BLOG PAULINHO CASTRO.....	24
	6.7 BLOG RONALDO ROCHA.....	25
	6.8 BLOG ZECA SOARES.....	26
	6.9 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	27
	6.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
	6.11 SITE MARANHÃO HOJE.....	29
7	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7.1 BLOG DO CAJU.....	30
	7.2 BLOG DO WELINGTON RABELLO.....	31
	7.3 IMIRANTE.COM.....	32
	7.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	33
	7.5 SINDJUS.....	34
	7.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	35

Montadora Fiat Automóveis é condenada a indenizar proprietária de veículo por falhas no airbag

26/07/2017 18:37:05

O desembargador Ricardo Duailibe foi o relator do processo

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irresignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em

razão de um defeito de fabricação.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da Fiat Automóveis. (Protocolo nº 6045/2017 - São Luís)

Assessoria de Comunicação do TJMA

Cleones Cunha nega recurso contra decisão que desbloqueou bens de Roseana

26/07/2017 07:38:10

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, negou recurso especial criminal interposto pelo Estado do Maranhão contra decisão proferida pelas Câmaras Criminais Reunidas da Corte no julgamento que determinou o desbloqueio de todos os bens móveis e imóveis da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB).

A decisão foi proferida desde a quarta-feira passada, dia 19.

No recurso, o Estado alegou que houve violação aos artigos 4º, da Lei nº 9.613/98, a Lei de Lavagem de Dinheiro; 125, 126, 127 e 132, todos do Código de Processo Penal e 5º, inciso II, da Lei nº 12.016/09, conhecida como Lei do Mandado de Segurança.

Ao examinar o caso, porém, Cleones Cunha ressaltou que não há como ser atendido o pedido de reforma da decisão que favoreceu a peemedebista sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas.

Ainda segundo o presidente do TJ-MA, o entendimento das Câmaras Criminais Reunidas sobre o caso está em consonância com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que decidiu em julgamento recente que esse tipo de procedimento deve ser mitigado somente quando se estiver diante de decisões judiciais teratológicas ou flagrantemente ilegais.

"Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial criminal", despachou o magistrado.

Embora Roseana Sarney tenha conseguido reconfirmar a decisão que lhe é favorável, [ela segue ré em processo criminal e ação de improbidade](#) por um suposto rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos no esquema de fraudes em isenções fiscais, conhecido como Caso Sefaz.

Prefeitura de São Luís realiza mais uma edição do "Passeio Serenata" nesta quarta-feira (26)

Por: Cajú

Data de publicação: 25/07/2017 - 21:18

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (Setur), promove, nesta quarta-feira (26), às 19h, o Passeio Serenata, onde a população terá a oportunidade de conhecer, de forma diferenciada, a história, lendas, belezas e peculiaridades da capital maranhense. Além dos guias, os interessados podem acompanhar o passeio. A noite será embalada pela música, história e poesia, durante cortejo pelo Centro Histórico da capital, com pequenas paradas em frente aos principais pontos históricos.

O ponto de saída do passeio é a Praça Benedito Leite, passando pela Igreja da Sé, Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua (sede do Tribunal de Justiça), Palácio de la Ravardiére (sede da Prefeitura de São Luís), Palácio dos Leões (sede do Governo do Estado), Capitania dos Portos, Beco Catarina Mina e encerrando o percurso na Praça dos Catraieiros.

Local: Praça Benedito Leite

Horário: 26/07/2017 19h0

Endereço: Centro

Contatos: SECOM | Prefeitura de São Luís

(98) 3212-8042 // (98) 98189-0404

Presidente do TJ nega novo pedido de bloqueio de bens de Roseana Sarney

26/07/2017 10:18:41

Presidente do TJ nega novo pedido de bloqueio de bens de Roseana Sarney

Mais uma tentativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de tentar bloquear os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) foi negada no Tribunal de Justiça. Desta vez, o presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, rejeitou um recurso interposto pela PGE. Essa é a terceira vez que o tribunal decide a favor da peemedebista no chamado "Caso Sefaz".

A procuradoria recorreu ao Tribunal contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram a decisão monocrática do desembargador Froz Sobrinho que determinou o desbloqueio dos bens da ex-governadora. Todos os bens da peemedebista haviam sido bloqueados por decisão da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

Segundo a decisão do presidente do TJ, o recurso pretendia somente rediscutir os fatos. "O recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ", diz trecho da decisão do desembargador.

Ainda de acordo com Cleones Cunha, ao denunciar Roseana, o Ministério Público Estadual não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP", completou.

Caso Sefaz - O Ministério Público Estadual (MP) denunciou 10 pessoas por um suposto esquema de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) do Maranhão a empresas instaladas no estado.

Foram denunciados, na época, o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama e o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento.

Também configuram como denunciados o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad; os

ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Na denúncia, o MP afirmou que houve, ainda, outras irregularidades como a implantação de um filtro no sistema da Sefaz para garantir as operações ilegais e a reativação de parcelamento de débitos de empresas que não pagavam as parcelas devidas.

O post [Presidente do TJ nega novo pedido de bloqueio de bens de Roseana Sarney](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Desembargador Cleones Cunha recebe título de cidadão em Balsas

26/07/2017 13:17:47

Vereador Nelson Ferreira entrega o título ao presidente do TJ

A Câmara Municipal de Balsas concedeu o título de cidadão balsense ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, natural de Tuntum. O título - uma proposição do vereador Nelson Ferreira de Oliveira - foi entregue em sessão solene presidida pelo vereador Moisés Coelho, na sede do Legislativo Municipal.

Na ocasião, foram também homenageados com o título os juízes Elaile Silva Carvalho, Marco André Tavares Teixeira e Nirvana Maria Mourão Barbosa e as promotoras de Justiça Dailma Maria de Melo Brito e Rita de Cássia Pereira de Souza. Participaram do ato solene de entrega dos títulos os vereadores Isaura Ferreira (vice-presidente da Câmara), Fransuíla (1ª Secretária), Nilton Pereira (2º Secretário), o prefeito Erik Augusto Costa e Silva, o procurador geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins, juízes, promotores, advogados e cidadãos de Balsas.

Em seu discurso, o desembargador Cleones Cunha mencionou as belezas naturais de Balsas, em especial, o rio de Balsas, onde teve a oportunidade de descer em passeio durante sua estadia na cidade. "Se hoje eu estou recebendo o título oficial, ontem eu recebi o batismo de cidadão de Balsas, nas águas desse rio. Isso tem um valor simbólico, que representa um novo registro de nascimento" frisou.

O presidente do TJMA recordou os primeiros contatos com o povo balsense, na década de 80, quando foi funcionário do Tribunal de Justiça do Maranhão. "Naquela época pude experimentar das iguarias da região de Balsas e, ali, já comecei a amar a cidade", revelou.

O presidente afirmou que é uma alegria voltar a Balsas para receber o título. "É uma satisfação tanto como pessoa, como profissional. Principalmente, porque esse título me dá uma responsabilidade de cuidar mais dos interesses do povo de Balsas, naquilo que é possível como magistrado o fazer. Faremos de tudo para corresponder a confiança", concluiu.

Para o prefeito de Balsas, Erik Augusto Silva, a cerimônia representou a oportunidade de reunir os Poderes, para enfatizar o compromisso de caminharem juntos. "É muito gratificante estar em uma solenidade como esta, onde reunimos o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. É isso que precisamos, essa harmonia entre os Poderes, para que trabalheemos juntos em benefício da sociedade", declarou.

O post [Desembargador Cleones Cunha recebe título de cidadão em Balsas](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Maranhão tem aplicativo que localiza foragidos e monitora liberdade condicional

26/07/2017 12:10:24

O Governo do Maranhão agora conta com a ajuda de um novo aplicativo para localizar presos foragidos e monitorar quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica. O lançamento foi feito na segunda-feira (24), por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão.

O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens.

"O aplicativo vai auxiliar os agentes da segurança pública durante suas abordagens do dia a dia. Ele conta com um banco de dados que inclui presos foragidos e os que estão em liberdade condicional, com o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo, que têm que cumprir limites geográficos estabelecidos e horários de retorno para suas casas", explica o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade.

"Se uma dessas pessoas descumprir o estabelecido pelos órgãos de segurança e for identificado durante uma abordagem policial, poderá ser levado para uma delegacia mais próxima, onde as medidas necessárias serão tomadas. Essa é a forma de monitorar e fazer com que as leis sejam cumpridas", finaliza o secretário.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime. "É em casos como esse, onde a tecnologia se alia a segurança pública, que se eleva o nível do serviço oferecido à sociedade, melhorando a sensação de segurança e aumentando a efetividade das ações das forças de segurança", diz o coronel.

Portaria Conjunta

Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior. "Quando as instituições se unem e fazem um documento conjunto, o que se busca é a operacionalização de cada uma dessas instituições. É a certeza de regras claras, preestabelecidas. Antigamente a decisão saía apenas informando que a liberdade seria com monitoramento eletrônico. Agora, o custodiado já vai sair com uma série de requisitos com trabalho tanto para polícia, para o Ministério Público, para a Defensoria, quanto para o judiciário", diz.

Tornozeleira Eletrônica

O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país.

O post [Maranhão tem aplicativo que localiza foragidos e monitora liberdade condicional](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Fiat é condenada a indenizar motorista por falha de airbag

26/07/2017 11:26:51

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irrisignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em razão de um defeito de fabricação.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da Fiat Automóveis. (Protocolo nº 6045/2017 - São Luís)

Prefeitura leva história, teatro e música para o Centro Histórico em Passeio Serenata nesta quarta

Por: Wellington Rabello

Data de publicação: 26/07/2017 - 10:18

Se caminhar pelas ruas do Centro Histórico de São Luís já é naturalmente inspirador, melhor ainda é fazer isso acompanhado de música em um roteiro guiado em que se apresentam pontos turísticos, locais históricos e com a teatralização de personagens icônicos da história da cidade. Essa é a proposta do Passeio Serenata, que faz parte do programa Férias Culturais, desenvolvido pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (Setur). O cortejo ocorre nesta quarta-feira (26), a partir das 19h, partindo da Praça Benedito Leite. De acordo com a titular da Setur, Socorro Araújo, a iniciativa é parte das ações da gestão do prefeito Edivaldo de valorização do Centro Histórico e também uma forma de promover o turismo na capital maranhense. Ela diz ainda que mesmo para quem mora na cidade, o Passeio Serenata traz um olhar diferenciado sobre as riquezas arquitetônicas, históricas e culturais da cidade.

“O Passeio Serenata é uma maneira não só de turistas conhecerem a nossa história e cultura, mas de também desenvolver um sentimento de pertencimento na população local. Não é apenas uma caminhada, é uma maneira de amar mais a cidade, de ver que ela tem de ser enaltecida e preservada”, destaca a secretária Socorro Araújo.

PASSEIO

O ponto de saída do passeio é a Praça Benedito Leite, passando pela Igreja da Sé, Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua (sede do Tribunal de Justiça), Palácio de la Ravardiére (sede da Prefeitura de São Luís), Palácio dos Leões (sede do Governo do Estado), Capitania dos Portos, Beco Catarina Mina e encerrando o percurso na Praça dos Catraieiros.

Durante o cortejo, atores da Companhia Beto Bittencourt viverão personagens como Antônio Vieira, Ana Jansen, Gonçalves Dias, Maria Aragão, Catulo da Paixão Cearense e Catarina Mina para retratarem momentos significativos da história de São Luís. O passeio é orientado por um guia de turismo.

PROGRAMAÇÃO

O programa Férias Culturais teve início no dia 12 deste mês com o Sarau Histórico, na Praça Benedito Leite. A programação será encerrada nesta quinta-feira (27) com o Conheça São Luís, roteiro guiado que tem início às 16h partindo da Praça Benedito Leite e percorrendo os principais pontos turísticos localizados no Centro Histórico da capital. A história, em cada ponto, será contada por personagens icônicos como Ana Jansen, Catarina Mina, Benedito Leite, Gonçalves Dias, entre outros.

A programação do Férias Culturais, que tem levado centenas de moradores e turistas para o Centro Histórico, também teve o Roteiro Reggae, no dia 19, que percorreu locais no Centro Histórico que têm identificação com o estilo musical que deu à São Luís o título de “Capital Brasileira do Reggae”. Um guia especializado conduziu os visitantes aos lugares representativos, com apresentação de grupo de dança do ritmo.

TJ rejeita recurso da PGE por novo bloqueio de bens de Roseana

26/07/2017 09:30:17

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, rejeitou na semana passada um recurso interposto pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) do governo Flávio Dino por meio do qual tentava-se novamente bloquear todos os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no chamado "Caso Sefaz".

A PGE recorreu ao TJ contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram o mérito de um mandado de segurança da peemedebista e confirmaram o desbloqueio de todos os bens dela, reformando sentença da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal ([reveja](#)).

Para Cleones, "o recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ".

Ainda de acordo com o desembargador, ao denunciar a ex-governadora o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP", completou.

RECURSO DA PGE PARA BLOQUEIO DOS BENS DE ROSEANA SARNEY É REJEITADO NOVAMENTE PELO TJ-MA

Por: Gilberto Léda

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, rejeitou na semana passada um recurso interposto pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) do governo Flávio Dino por meio do qual tentava-se novamente bloquear todos os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no chamado “Caso Sefaz”.

A PGE recorreu ao TJ contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram o mérito de um mandado de segurança da peemedebista e confirmaram o desbloqueio de todos os bens dela, reformando sentença da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal (**reveja**).

Para Cleones, “o recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ”.

Ainda de acordo com o desembargador, ao denunciar a ex-governadora o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada “ação ilícita praticada”.

“Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP”, completou.

Cleones Cunha nega recurso contra decisão que desbloqueou bens de Roseana

26/07/2017 11:23:16

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, negou recurso especial criminal interposto pelo Estado do Maranhão contra decisão proferida pelas Câmaras Criminais Reunidas da Corte no julgamento que determinou o desbloqueio de todos os bens móveis e imóveis da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB).

A decisão foi proferida desde a quarta-feira passada, dia 19.

No recurso, o Estado alegou que houve violação aos artigos 4º, da Lei nº 9.613/98, a Lei de Lavagem de Dinheiro; 125, 126, 127 e 132, todos do Código de Processo Penal e 5º, inciso II, da Lei nº 12.016/09, conhecida como Lei do Mandado de Segurança.

Ao examinar o caso, porém, Cleones Cunha ressaltou que não há como ser atendido o pedido de reforma da decisão que favoreceu a peemedebista sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas.

Ainda segundo o presidente do TJ-MA, o entendimento das Câmaras Criminais Reunidas sobre o caso está em consonância com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que decidiu em julgamento recente que esse tipo de procedimento deve ser mitigado somente quando se estiver diante de decisões judiciais teratológicas ou flagrantemente ilegais.

"Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial criminal", despachou o magistrado.

Embora Roseana Sarney tenha conseguido reconfirmar a decisão que lhe é favorável, [ela segue ré em processo criminal e ação de improbidade](#) por um suposto rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos no esquema de fraudes em isenções fiscais, conhecido como Caso Sefaz.

TJ rejeita recurso da PGE por novo bloqueio de bens de Roseana

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, rejeitou na semana passada um recurso interposto pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) do governo Flávio Dino por meio do qual tentava-se novamente bloquear todos os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no chamado “Caso Sefaz”.

A PGE recorreu ao TJ contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram o mérito de um mandado de segurança da peemedebista e confirmaram o desbloqueio de todos os bens dela, reformando sentença da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal ([reveja](#)).

Para Cleones, “o recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ”.

Ainda de acordo com o desembargador, ao denunciar a ex-governadora o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada “ação ilícita praticada”.

“Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP”, completou.

MARANHÃO USA APLICATIVO PARA LOCALIZAR E MONITORAR FORAGIDO E PRESOS EM LIBERDADE CONDICIONAL

Um novo aplicativo para localizar presos foragidos e monitorar quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica agora faz parte da rotina do penitenciário e judiciário maranhense. O lançamento foi feito na segunda-feira (24), por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão.

O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens. “O aplicativo vai auxiliar os agentes da segurança pública durante suas abordagens do dia a dia. Ele conta com um banco de dados que inclui presos foragidos e os que estão em liberdade condicional, com o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo, que têm que cumprir limites geográficos estabelecidos e horários de retorno para suas casas”, explica o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade.

“Se uma dessas pessoas descumprir o estabelecido pelos órgãos de segurança e for identificado durante uma abordagem policial, poderá ser levado para uma delegacia mais próxima, onde as medidas necessárias serão tomadas. Essa é a forma de monitorar e fazer com que as leis sejam cumpridas”, finaliza o secretário.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime. “É em casos como esse, onde a tecnologia se alia a segurança pública, que se eleva o nível do serviço oferecido à sociedade, melhorando a sensação de segurança e aumentando a efetividade das ações das forças de segurança”, diz o coronel.

Portaria Conjunta

Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior. “Quando as instituições se unem e fazem um documento conjunto, o que se busca é a operacionalização de cada uma dessas instituições. É a certeza de regras claras, preestabelecidas. Antigamente a decisão saía apenas informando que a liberdade seria com monitoramento eletrônico. Agora, o custodiado já vai sair com uma série de requisitos com trabalho tanto para polícia, para o Ministério Público, para a Defensoria, quanto para o judiciário”, diz.

Tornozeleira Eletrônica

O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país.

Presidente do TJ nega recurso que tentava bloqueio de bens de Roseana

26/07/2017 09:44:10

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, rejeitou recurso da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para bloqueio dos bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no "Caso Sefaz".

No mês de maio a Justiça já havia confirmado o desbloqueio dos bens da peemedebista. Foi justamente dessa decisão que a PGR recorreu, mas não obteve êxito.

"[...] o recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ", argumentou Cleones na decisão.

De acordo com o magistrado, o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP".

Aplicativo para monitorar e localizar foragidos é lançado no Maranhão

26/07/2017 13:00:58

Um novo aplicativo para localizar presos foragidos e monitorar quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica, agora faz parte da rotina do penitenciário e judiciário maranhense. O lançamento foi feito por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão.

O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime.

Portaria Conjunta

Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior.

Tornozeleira Eletrônica

O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país.

TJ rejeita recurso contra Roseana Sarney

26/07/2017 10:00:17

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, rejeitou na semana passada um recurso interposto pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) do governo Flávio Dino por meio do qual tentava-se novamente bloquear todos os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no chamado "Caso Sefaz".

A PGE recorreu ao TJ contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram o mérito de um mandado de segurança da peemedebista e confirmaram o desbloqueio de todos os bens dela, reformando sentença da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal ([reveja](#)).

Para Cleones, "o recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ".

Ainda de acordo com o desembargador, ao denunciar a ex-governadora o Ministério Público não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo Juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexó fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP", completou.

[Blog do Gilberto Léda](#)

O post [TJ rejeita recurso contra Roseana Sarney](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Centro Histórico será palco de visita guiada gratuita nesta quarta-feira

ARLAN AZEVEDO / NA MIRA, COM INFORMAÇÕES DO EVENTO

26/07/2017 às 09h00

O passeio é orientado por um guia de turismo.

Centro Histórico é repleto de lendas.

SÃO LUÍS - O projeto Passeio Serenata oferece, nesta quarta-feira (26), uma visita guiada com direito a música e teatro por ruas e monumentos do Centro Histórico da capital maranhense. O Passeio deve partir da Praça Benedito Leite. às 19h.

O ponto de saída do passeio é a Praça Benedito Leite, passando pela Igreja da Sé, Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua (sede do Tribunal de Justiça), Palácio de la Ravardiére (sede da Prefeitura de São Luís), Palácio dos Leões (sede do Governo do Estado), Capitania dos Portos, Beco Catarina Mina e encerrando o percurso na Praça dos Catraieiros.

Durante o cortejo, atores da Companhia Beto Bittencourt viverão personagens como Antônio Vieira, Ana Jansen, Gonçalves Dias, Maria Aragão, Catulo da Paixão Cearense e Catarina Mina para retratarem momentos significativos da história de São Luís. O passeio é orientado por um guia de turismo.

História de São Luís será contada em 'Passeio Serenata' nesta quarta-feira

O cortejo ocorre nesta quarta-feira (26), a partir das 19h, partindo da Praça Benedito Leite

Se caminhar pelas ruas do Centro Histórico de São Luís já é naturalmente inspirador, melhor ainda é fazer isso acompanhado de música em um roteiro guiado em que se apresentam pontos turísticos, locais históricos e com a teatralização de personagens icônicos da história da cidade. Essa é a proposta do Passeio Serenata, que faz parte do programa Férias Culturais, desenvolvido pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (Setur). O cortejo ocorre nesta quarta-feira (26), a partir das 19h, partindo da Praça Benedito Leite.

De acordo com a titular da Setur, Socorro Araújo, a iniciativa é uma forma de promover o turismo na capital maranhense. Ela diz ainda que mesmo para quem mora na cidade, o Passeio Serenata traz um olhar diferenciado sobre as riquezas arquitetônicas, históricas e culturais da cidade.

“O Passeio Serenata é uma maneira não só de turistas conhecerem a nossa história e cultura, mas de também desenvolver um sentimento de pertencimento na população local. Não é apenas uma caminhada, é uma maneira de amar mais a cidade, de ver que ela tem de ser enaltecida e preservada”, destaca a secretária Socorro Araújo.

Passeio

O ponto de saída do passeio é a Praça Benedito Leite, passando pela Igreja da Sé, Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua (sede do Tribunal de Justiça), Palácio de la Ravardiére (sede da Prefeitura de São Luís), Palácio dos Leões (sede do Governo do Estado), Capitania dos Portos, Beco Catarina Mina e encerrando o percurso na Praça dos Catraieiros.

Durante o cortejo, atores da Companhia Beto Bittencourt viverão personagens como Antônio Vieira, Ana Jansen, Gonçalves Dias, Maria Aragão, Catulo da Paixão Cearense e Catarina Mina para retratarem momentos significativos da história de São Luís. O passeio é orientado por um guia de turismo.

Programação

O programa Férias Culturais teve início no dia 12 deste mês com o Sarau Histórico, na Praça Benedito Leite. A programação será encerrada nesta quinta-feira (27) com o Conheça São Luís, roteiro guiado que tem início às 16h partindo da Praça Benedito Leite e percorrendo os principais pontos turísticos localizados no Centro Histórico da capital. A história, em cada ponto, será contada por personagens icônicos como Ana Jansen, Catarina Mina, Benedito Leite, Gonçalves Dias, entre outros.

A programação do Férias Culturais, que tem levado centenas de moradores e turistas para o Centro Histórico, também teve o Roteiro Reggae, no dia 19, que percorreu locais no Centro Histórico que têm identificação com o estilo musical que deu a São Luís o título de “Capital Brasileira do Reggae”. Um guia especializado conduziu os visitantes aos lugares representativos, com apresentação de grupo de dança do ritmo.

Montadora é condenada a indenizar por falha de airbag

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão

Em [26 de julho de 2017](#)

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irresignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em razão de um defeito de fabricação.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da Fiat Automóveis.

Projeto Parceiros da Paz, contra as drogas no Maranhão, chega em Balsas

Por Folha do Cerrado - 25 de julho de 2017 124 0

O Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, com o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão, governo estadual, Ministério Público, Câmara dos Deputados, Famem – Federação dos Municípios do estado e Polícia Rodoviária Federal esteve na manhã desta segunda-feira, 24/07, em Balsas, dando continuidade à sua maratona que já passou por 58 cidades do estado levando o Projeto Parceiros da Paz.

Na composição da mesa estavam presentes as promotora de Justiça Rita de Cássia e Cristiane Gomes Coelho, o prefeito de Balsas dr. Erik Augusto Silva, procurador geral MP/MA Gonzaga Coelho, o pres. do TJ/MA desemb. Cleones Carvalho Cunha, ver. pres. Moisés Coelho, juiz TJ/MA Júlio César Lima Praseres, Juiz Pedro Henrique de Holanda Pascoal e o comandante do 4º BPM/Balsas cel. Juarez Medeiros.

O Projeto Parceiros da Paz é parte da campanha “Maranhão na Prevenção às Drogas” que teve início em 10 de março deste ano e pretende alcançar todos os municípios do estado até o final deste ano.

Com o auditório do Forum de Balsas lotado de alunos do Pelotão Mirim e Proerd, profissionais e autarquias de vários segmentos da sociedade, prefeito municipal e vereadores, puderam ouvir o clamor da promotora de Justiça Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, que falou em especial para o gestor público sobre o fundo de participação (milhões) que está parado em Brasília, por motivos não conhecidos, mas que pode ser resgatado diante deste projeto de prevenção às drogas. Ao apontar para o prefeito dr. Erik Silva e para o presidente da Câmara Municipal, vereador Moisés Coelho, disse que o município tem que estar cadastrado juntamente com os Conselhos municipais. OUÇA O ÁUDIO DA JUÍZA:

Após ouvir as palavras da promotora, o prefeito dr. Erik Augusto foi convidado a se pronunciar antes da assinatura do protocolo de compromisso com a Campanha, o que demonstrou que não estaria esperando, mas o fez com bom humor e satisfação, perante os profissionais e pessoas comuns que sentiram que uma andorinha só não faz verão, mas o conjunto de setores ali presentes aplaudiam por mais segurança e proteção, no município.

O presidente da Câmara de Vereadores, Moisés Coelho, acatou o convite de Cristiane Gomes Coelho de fazer com que toda a bancada de legisladores municipais adote a postura de aprovar os projetos que forem relacionados ao combate às drogas no município. Moisés Coelho também elogiou os trabalhos do 4º BPM/Balsas, mostrou estar sempre a par das ações da Polícia diante da segurança dos municípes da região:

A promotora de Justiça, titular da 2ª Vara de Balsas, Rita de Cássia, disse que aderiu à Campanha “porque cansei de começar uma audiência de custódia e ouvir sempre a pergunta: você é usuário de drogas, você consome álcool? geralmente a resposta é positiva”.

Para encerrar a apresentação do Projeto Parceiros da Paz, em Balsas, o presidente do Tribunal de Justiça do MA, desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou os estudantes presentes, em especial os alunos do

Pelotão Mirim, que sob o olhar paterno do comandante cel. Medeiros, abraça Henrique Vieira Mota e diz que falar da Campanha é fácil, porém pediu que todos coloquemos em prática. OUÇA AS PALAVRAS DO DESEMBARGADOR:

Sindjus-MA na Estrada: Fórum de Vitória do Mearim está em condições precárias

24/07/2017 | 19:35

Servidores da Comarca de Vitória do Mearim e a comitiva do 'Sindjus-MA na Estrada'

A direção do Sindjus-MA esteve nesta segunda-feira (24) na Comarca de Vitória do Mearim, na Baixada Maranhense. A visita, definida por sorteio, é parte do projeto 'Sindjus-MA na Estrada', que foi retomado pela atual gestão do Sindicato. Além de Vitória do Mearim, a comitiva do Sindicato deve ir também a Santo Antônio dos Lopes e Presidente Dutra, ainda esta semana. Na visita desta segunda, os servidores de Vitória Mearim apontaram problemas estruturais no prédio do Fórum, o que está comprometendo as condições de trabalho e o próprio atendimento jurisdicional.

Quando chove, surgem goteiras nas salas do Fórum. Os servidores precisam cobrir os equipamentos para que não sejam danificados. Paredes rachadas, reboco soltando, umidade e mofo estão na lista de queixas.

Mas há questões mais graves, como o sistema elétrico do prédio. Os servidores relatam quedas de energia semanais. "Sem energia, nós ficamos impossibilitados de trabalhar, porque o sistema não funciona, qualquer movimentação fica impossibilitada", afirma o técnico judiciário Rogério Costa.

A falta de refrigeração adequada, inclusive, para o acondicionamento de equipamentos eletrônicos, como uma central de internet, é outro problema.

Segundo a analista judiciária, Caroline Prazeres, a central de internet fica na própria Secretaria do Fórum e o ar condicionado não consegue refrigerar a sala o suficiente. Muitas vezes é preciso desligar o equipamento para evitar superaquecimento. "Isso afeta diretamente o nosso trabalho porque deixamos de prestar ao jurisdicionado as informações devidas, sem contar que os equipamentos e computadores correm risco de serem danificados. Às vezes a pessoa vem de longe e a gente diz: não tem internet. É constrangedor", afirma.

Já o auxiliar judiciário, Plínio Charlinton, explicou que há processo em andamento sobre a situação do Fórum e que a Corregedoria de Justiça fez visita recente à Comarca para saber do assunto. "Atualmente a questão predial vem apresentando problemas e a gente está buscando o acompanhamento de um processo que já foi aberto", disse. Ele mostrou que o prédio ainda possui aparelhos de ar condicionado antigos, que emitem barulho excessivo o dia inteiro.

Durante a visita, a comitiva do 'Sindjus-MA na Estrada', formada pelo presidente do Sindicato, Aníbal Lins; pelo diretor de Assuntos Jurídicos, Artur Estevam Filho, e pela advogada Danielle Xavier, ouviu o pedido de apoio dos servidores de Vitória do Mearim para que o Fórum seja reformado, ou mesmo, que venha a ser construído outro prédio. "Acreditamos que, com a suspensão das chuvas, é momento ideal para o Tribunal resolver o problema, fazendo obras e serviços nas instalações da comarca. Nós vamos procurar o magistrado para pedir apoio e manifestar apoio a ele, para que o Fórum seja reformado a contento. Estaremos totalmente solidários aos servidores e ao magistrado no sentido de encontrarmos juntos uma solução o mais rápido possível", afirmou Aníbal Lins.

Concurso de remoção - Alguns servidores perguntaram sobre a realização de concurso de remoção para a comitiva do Sindjus-MA. "Informamos que o assunto está sob análise do Conselho Nacional de Justiça, que está de recesso até o

dia 31 de julho. Após, nosso pedido será julgado. Caso o resultado nos seja favorável, o edital deve sair pouco depois”, explicou o presidente do Sindjus-MA.

Sustentabilidade

Ainda em consequência da publicação da Resolução Nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), em abril passado a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou ato (GP-52017) proibindo a compra de copos descartáveis de água e café pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, medida que tem claros efeitos sobre a emissão de resíduos, no caso, plásticos, para o meio ambiente.

Pensando em apoiar a proibição, o Sindjus-MA está distribuindo copos duráveis para que os servidores utilizem em seus locais de trabalho. Os servidores de Vitória do Mearim foram os primeiros a receber o presente. Os copos foram distribuídos pela comitiva do ‘Sindjus-MA na Estrada’.

BNB QUER PUNIÇÃO DE NELMA SARNEY POR MANOBRA EM FAVOR DE ADVOGADO

Cunhada de José Sarney, a desembargadora Nelma Sarney, além de responder processo no CNJ por favorecer o ex-assessor, José Mauro Bezerra Arouche, em concurso público para tabelião, também foi denunciada pelo Banco do Nordeste por prática ilegal e por não atender ao princípio do juiz natural, na época que era corregedora-geral de Justiça do Maranhão, em processo milionário envolvendo honorários advocatícios; segundo o BNB, houve manobra de Nelma Sarney para o caso não voltasse às mãos do juiz titular da 7ª Vara Cível, que havia aceitado o recurso da defesa estipulado o valor do saldo devedor em R\$ 491,8 mil

Blog Marrapá - A desembargadora Nelma Sarney, além de responder processo no Conselho Nacional de Justiça por favorecer o ex-assessor, José Mauro Bezerra Arouche, em concurso público para tabelião, também foi denunciada pelo Banco do Nordeste por prática ilegal e por não atender ao princípio do juiz natural, na época que era corregedora-geral de Justiça do Estado do Maranhão, em processo milionário envolvendo honorários advocatícios.

Na reclamação disciplinar protocolada (0005854-77) pelo BNB no CNJ consta processo envolvendo o ex-advogado do banco, Francisco Xavier de Sousa Filho, contra a instituição bancária, objetivando o recebimento de verba honorária oriunda da Ação Executiva nº 217/1983, no valor de R\$ 14.163.443,18 e que originalmente tramitava na 7ª Vara Cível de São Luís, sob os cuidados do juiz José Brígido da Silva Lages.

Foi celebrado acordo com o advogado, através do qual o banco reconheceu e depositou o valor de R\$ 2.497.783,95.

José Brígido percebeu erro material nos cálculos que apontavam para dívida no valor de R\$ 12.601.151,86 e determinou novo cálculo através da Contadoria Judicial para apurar o real valor da execução, que apontou que o montante de R\$ 491.892,99. O BNB apresentou discordância dos cálculos e apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, entendendo que o valor correto da execução era de R\$ 51.927,20.

O advogado então entrou com processo de “Exceção de Suspeição” contra a atuação do juiz José Brígido, que rechaçou a apontada suspeição, e por sua vez determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. “Suspeição” é quando um magistrado é apontado como suspeito para julgar o caso.

O desembargador Marcelino Chaves Everton, da 4ª vara, admitiu o agravo de instrumento interposto, deferiu o pleito da defesa de Francisco Xavier e determinou que os autos fossem encaminhados a então Corregedoria-Geral de Justiça, Nelma Sarney, para designar outro magistrado. A corregedora, então, assinou três portarias no mesmo dia, 22 de setembro, até a escolha da juíza Alice de Sousa Rocha para presidir o processo, sem qualquer critério objetivo ou intimação ao banco.

“É inegável que a conduta da corregedora constitui-se numa grave ofensa ao princípio do juiz natural, a uma, porque não havia razões jurídicas para se determinar a redistribuição do processo, máxime no presente caso, que se tratava de um processo emblemático e que envolvia quantia milionária; duas, porque o processo não estava paralisado, mas apenas suspenso, em razão da exceção de suspeição oposta pelo requerente em face do juiz titular da 7ª Vara Cível; três, porque a redistribuição não obedeceu a qualquer critério objetivo, ao reverso, os autos foram redistribuídos ao alvedrio da corregedoria; quatro, porque todas essas ações foram praticadas,

sem qualquer intimação do Banco do Nordeste”, aponta a denúncia.

Segundo o BNB, houve manobra de Nelma Sarney para o caso não voltasse às mãos do juiz titular da 7ª Vara Cível, que havia aceitado o recurso da defesa estipulado o valor do saldo devedor em R\$ 491.892,99.

Como responsável pelo caso, a juíza Alice, mesmo em um processo de sete volumes, só precisou de dez dias para julgar improcedente a impugnação ao cumprimento de sentença e determinou a imediata liberação de R\$ 14.163.443,18 a favor de Francisco Xavier em total confronto à decisão do Bringel.

Além disso, a decisão foi inserida no site do TJ/MA às 11h23 do dia 02/10/2015. O alvará foi entregue pela Secretaria Judicial às 11h48, sem qualquer tipo de intimação prévia ao banco.

No pedido, o Banco Nordeste pede o afastamento da desembargadora Nelma Sarney da Corregedoria e punições aos demais magistrados envolvidos neste caso.

Pelotão mirim e PROERD são exemplos de cidadania e prevenção às drogas em Balsas, diz Desembargador

Publicada em 26 de Julho de 2017 às 09h53 [Versão para impressão](#)

Desembargador Cleones Cunha, convida aluno do pelotão para a mesa das autoridades durante discurso (Crédito foto: cedidas pela PM)

Presidente do Tribunal de Justiça - Desembargador Cleones Carvalho Cunha, chama aluno do Pelotão Mirim para mesa das autoridades enquanto discursava

Nesta segunda-feira dia 24 de julho ocorreu em Balsas a implantação do Programa Maranhão na Prevenção às Drogas, com a presença do Desembargador Cleones Carvalho Cunha - Presidente do Tribunal de Justiça, do Dr. Luís Gonzaga - Procurador Geral de Justiça, do Dr Erick Augusto - Prefeito de Balsas, dos Juizes Dra Elaile -Diretora do Fórum, Dr Pedro Henrique, Dr Marcos André, Dr Júlio Praseres, Dra Nuza, Dra Talita, Dra Lyane; dos promotores: Dra. Rita de Cassia e Dra. Cristiane Gomes; do Comandante do 4ºBPM Tenente Coronel Medeiros, do Sub-comandante, Major Gilberto Brito, Presidente da Câmara, Vereador Moisés Coelho, secretário municipal de educação Márcio Rego, vereadores e muitas outras autoridades.

Na oportunidade o Projeto social do 4ºBPM - Pelotão Mirim e o Proerd foram elogiados. Na área do 4ºBPM mais de 30 mil jovens tiveram os ensinamentos do Proerd. O Pelotão Mirim conta com 240 alunos na faixa etária de 10 a 16 anos, que recebem instruções de civismo, ética, patriotismo, noções de trânsito, direitos humanos, primeiros socorros, hinos e canções, lei Maria da Penha, Estatuto do idoso, Estatuto da Criança e Adolescente, xadrez, recreação dentre outras.

A droga é o mal dos séculos e só a união das forças do bem poderá diminuir sua expansão.

Polícia Militar para Servir e Proteger???/Valorize quem te protege. Comando do Policiamento de Área do Interior (CPAI) 6 - Sul do Maranhão - 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) Balsas.

Leia outras notícias

[Prefeito de Balsas realiza vitorias em obras: construção do CRAS, reforma de escola e asfaltamento de ruas](#)

[Agenda de feiras: Exposições agropecuárias de Grajaú e Codó acontecem esta semana](#)

(Pelotão miim e autoridades)

TJMA instala 4ª Vara Criminal Criminal da Comarca de Balsas

26/07/2017

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, disse que a crise orçamentária não impossibilita a instalação de novas varas judiciais em algumas comarcas, entre elas a de Balsas

BALSAS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, instalou a 4ª Vara Criminal da Comarca de Balsas, no Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva. Na ocasião, o presidente empossou o juiz José Francisco de Souza Fernandes, como titular da nova unidade judicial.

Na solenidade - realizada segunda-feira, 24 - o desembargador Cleones Cunha ressaltou que é preciso reconhecer a crise orçamentária que o Judiciário enfrenta no momento, mas que essa situação não impossibilita a instalação de novas varas judiciais em algumas comarcas, entre elas a de Balsas. "Nós tivemos no Tribunal uma luta árdua para chegar até onde chegamos. Tivemos, agora, que escolher algumas comarcas para instalação de varas e Balsas não poderia ficar de fora", frisou.

De entrância intermediária, a Comarca de Balsas tem uma população de cerca de 90 mil habitantes. De porte médio, o Município possui uma forte economia voltada ao agronegócio, principalmente com a plantação de soja. A Comarca abrange os Termos de Nova Colinas e Fortaleza dos Nogueiras, com aproximadamente 5 mil habitantes e 14 mil habitantes, respectivamente.

Para a juíza Elaile Silva Carvalho - titular da 1ª Vara Judicial e respondendo como diretora do Fórum local - a instalação da nova unidade é uma necessidade premente, que vai favorecer o atendimento do princípio constitucional da razoável duração dos processos. "A instalação da 4ª Vara, com competência exclusiva criminal, vai desafogar as outras varas da Comarca, dando mais celeridade aos processos, e trazendo satisfação a todos", declarou.

A magistrada enfatizou o trabalho intenso desempenhado por juízes e servidores para suprir a alta demanda processual do Judiciário estadual. "Atualmente, juízes e servidores trabalham arduamente para levar o melhor ao jurisdicionado, no entanto, são incapazes de dar mais de si devido à elevada e desumana demanda processual", destacou.

Novo juiz

Promovido por antiguidade, o juiz José Francisco de Souza Fernandes tomou posse como titular da 4ª Vara Criminal de Balsas. Ele atua na magistratura desde 2012, quando ingressou como juiz substituto no Juizado Especial Cível e Criminal em Bacabal. Em seguida, foi titularizado na Comarca de Alto Parnaíba, e depois exerceu suas atividades judicantes nas comarcas de Riachão e Paraibano.

Na última comarca, permaneceu de agosto de 2016 até julho de 2017, quando foram praticados 5.742 atos privativos de juiz, sendo 423 sentenças, 404 decisões, 4.484 despachos, quatro sessões do Tribunal do Júri e 427 audiências.

O magistrado destacou que as expectativas na nova unidade judicial são as melhores possíveis, uma vez que alcançou a esperada entrância intermediária, onde poderá desenvolver um trabalho mais específico na área criminal.

“Ao contrário do que acontece nas comarcas iniciais, onde existe a concentração de atribuições e a competência é genérica, na entrância intermediária é possível o juiz estabelecer melhor as práticas rotineiras dentro de um planejamento estratégico, que vai viabilizar o cumprimento das metas do CNJ, Corregedoria Geral de Justiça e da própria unidade judiciária”, explicou.

Também participaram do evento a diretora geral do TJMA, juíza Isabella Lago; o juiz Júlio Prazeres (auxiliar da Presidência); a diretora substituta do Fórum de Balsas, juíza Elaile Silva Carvalho; os juízes de Balsas, Marco André Teixeira, Pedro Henrique de Holanda e Nirvana Mourão Barbosa; o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; os promotores de Justiça Dailma de Melo Brito, Rita de Cássia Pereira e Cristiane Lago; o prefeito de Balsas, Erik Augusto Silva; o presidente da Câmara de Vereadores, Moisés Coelho e Silva; o promotor de São Raimundo das Mangabeiras, Thiago Barbosa; o tenente-coronel Medeiros Sobrinho; o advogado Luciano Fonseca (representante da OAB/Balsas); demais autoridades, servidores do Judiciário e a sociedade civil.

Sem espaços

26/07/2017

- O Tribunal de Justiça e a Cemar lançaram o projeto “Linha Direta”, mecanismo que facilita o acesso do cidadão ao Poder Judiciário.

Maranhão usa aplicativo para localizar e monitorar foragidos e presos em liberdade condicional

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

26/07/2017 às 10h42

O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança

Nova ferramenta auxilia as forças de segurança do MA.

SÃO LUÍS - Um novo aplicativo para localizar presos foragidos e monitorar quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica agora faz parte da rotina do penitenciário e judiciário maranhense. O lançamento foi feito na segunda-feira (24), por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão.

O Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, ganhou uma versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens.

“O aplicativo vai auxiliar os agentes da segurança pública durante suas abordagens do dia a dia. Ele conta com um banco de dados que inclui presos foragidos e os que estão em liberdade condicional, com o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo, que têm que cumprir limites geográficos estabelecidos e horários de retorno para suas casas”, explica o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade.

“Se uma dessas pessoas descumprir o estabelecido pelos órgãos de segurança e for identificado durante uma abordagem policial, poderá ser levado para uma delegacia mais próxima, onde as medidas necessárias serão tomadas. Essa é a forma de monitorar e fazer com que as leis sejam cumpridas”, finaliza o secretário.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime. “É em casos como esse, onde a tecnologia se alia a segurança pública, que se eleva o nível do serviço oferecido à sociedade, melhorando a sensação de segurança e aumentando a efetividade das ações das forças de segurança”, diz o coronel.

Portaria Conjunta

Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior. “Quando as instituições se unem e fazem um documento conjunto, o que se busca é a operacionalização de cada uma dessas instituições. É a certeza de regras claras, preestabelecidas. Antigamente a decisão saía apenas informando que a liberdade seria com monitoramento eletrônico. Agora, o custodiado já vai sair com uma série de requisitos com trabalho tanto para polícia, para o Ministério Público, para a Defensoria, quanto para o

judiciário”, diz.

Tornozeleira Eletrônica

O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país.

Sem espaços

26/07/2017

Campanha

A desembargadora Nelma Sarney tem sido alvo de uma campanha voraz na internet.

Candidata natural à presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a magistrada passou a ser pauta negativa da mídia alinhada ao Palácio dos Leões nas últimas semanas.

Campanha negativa cristalina e que tem por objetivo ferir a honra da desembargadora e diminuir o Poder Judiciário.

TJ nega, de novo, pedido de bloqueio de bens de Roseana Sarney

CARLA LIMA SUBEDITORA DE POLÍTICA

26/07/2017 às 09h43

Desta vez, a Procuradoria-Geral do Estado recorreu da decisão das Câmaras Criminais do tribunal que confirmaram decisão do desembargador Froz Sobrinho, que determinou o desbloqueio dos bens da ex-governadora

Outro recurso da PGE contra Roseana Sarney foi indeferido no Tribunal de Justiça

Mais uma tentativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de tentar bloquear os bens da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) foi negada no Tribunal de Justiça. Desta vez, o presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, rejeitou um recurso interposto pela PGE. Essa é a terceira vez que o tribunal decide a favor da peemedebista no chamado "Caso Sefaz".

A procuradoria recorreu ao Tribunal contra decisão das Câmaras Criminais Reunidas, que, no mês de maio, julgaram a decisão monocrática do desembargador Froz Sobrinho que determinou o desbloqueio dos bens da ex-governadora. Todos os bens da peemedebista haviam sido bloqueados por decisão da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

Segundo a decisão do presidente do TJ, o recurso pretendia somente rediscutir os fatos. "O recurso não encontra amparo, pois não há como ser atendida a pretensão do recorrente sem que haja rediscussão de fatos e reexame de provas, incidindo, nesse particular, o óbice da Súmula 71 do STJ", diz trecho da decisão do desembargador.

Ainda de acordo com Cleones Cunha, ao denunciar Roseana, o Ministério Público Estadual não conseguiu comprovar qualquer conexão entre a aquisição dos bens a serem bloqueados e a alegada "ação ilícita praticada".

"Não se justifica a constrição, nos moldes indiscriminados requeridos e efetivados pelo juízo de primeiro grau, se não demonstrado pelo Ministério Público um nexu fático mínimo entre o proveito da ação ilícita praticada e a aquisição dos bens, nos termos do que dispõe o art. 126 do CPP", completou.

Caso Sefaz - O Ministério Público Estadual (MP) denunciou 10 pessoas por um suposto esquema de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) do Maranhão a empresas instaladas no estado.

Foram denunciados, na época, o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama e o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento.

Também configuram como denunciados o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel;

e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Na denúncia, o MP afirmou que houve, ainda, outras irregularidades como a implantação de um filtro no sistema da Sefaz para garantir as operações ilegais e a reativação de parcelamento de débitos de empresas que não pagavam as parcelas devidas.

Música e poesia nas ruas

26/07/2017

Última edição do Passeio Serenata, atividade integrante da programação do programa Férias Culturais, acontece hoje, às 19h, com concentração na Praça Benedito Leite

SÃO LUÍS- O Centro Histórico de São Luís ganha uma atmosfera mágica na noite desta quarta-feira, na Praça Benedito Leite, com a última edição do Passeio Serenata organizado pela Secretaria Municipal de Turismo. O cortejo terá início às 19h e destacará os principais pontos turísticos e locais históricos naquele trecho da cidade, atraindo, principalmente, a atenção dos turistas. A iniciativa é parte integrante do programa Férias Culturais.

O ponto de partida do passeio é a Praça Benedito Leite, onde o cortejo seguirá passando pela Igreja da Sé, Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua (sede do Tribunal de Justiça), Palácio de La Ravardiére (sede da Prefeitura), Palácio dos Leões (sede do governo estadual), Capitania dos Portos, Beco Catarina Mina e Praça dos Catraieiros (ponto de dispersão).

Durante o cortejo, por meio de representações teatralizadas, personagens apresentam esquetes retratando momentos históricos significativos da trajetória da cidade. Alguns dos personagens são: Padre Antônio Vieira, Ana Jansen, Gonçalves Dias, Maria Aragão, Catulo da Paixão Cearense e Catarina Mina. O passeio é orientado por um guia de turismo.

Outro olhar

De acordo com a titular da Secretaria Municipal de Turismo, Socorro Araújo, o passeio tem revelado um novo olhar sobre a história e a arquitetura da cidade. “É uma maneira não só de turistas conhecerem a nossa história e cultura, mas de também desenvolver um sentimento de pertencimento na população local. Não é apenas uma caminhada, mas uma maneira de amar mais a cidade, de ver que ela tem de ser enaltecida e preservada”, diz.

O programa Férias Culturais teve início no dia 12 deste mês com o Sarau Histórico, na Praça Benedito Leite. A programação será encerrada amanhã, com o “Conheça São Luís”, roteiro guiado que terá início às 16h, também partindo da Praça Benedito Leite e percorrendo os principais pontos turísticos do Centro Histórico da capital. A história, em cada ponto, será contada por personagens icônicos como Ana Jansen, Catarina Mina, Benedito Leite, Gonçalves Dias, entre outros.

A programação do programa “Férias Culturais”, que tem levado centenas de moradores e turistas para o Centro Histórico, também teve o “Roteiro Reggae”, no dia 19, percorrendo locais no Centro Histórico que têm identificação com o estilo musical que deu a São Luís o título de “Capital Brasileira do Reggae”. Um guia especializado conduziu os visitantes aos lugares representativos, com apresentação de grupos de dança.

Serviço

O quê

Passeio Serenata

Quando

Hoje, às 19h

Onde

Praça Benedito Leite (Centro Histórico)

Montadora é condenada a indenizar por falha de airbag

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irresignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em razão de um defeito de fabricação.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da Fiat Automóveis. (Protocolo nº 6045/2017 - São Luís)

(CGJ)

Fiat é condenada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por falha em airbag

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irresignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em razão de um defeito de fabricação.

Desembargador Cleones Cunha recebe título de Cidadão Honorário de Balsas

A Câmara Municipal de Balsas concedeu o título de cidadão balsense ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, natural de Tuntum. O título – uma proposição do vereador Nelson Ferreira de Oliveira – foi entregue em sessão solene presidida pelo vereador Moisés Coelho, na sede do Legislativo Municipal.

Na ocasião, foram também homenageados com o título os juízes Elaile Silva Carvalho, Marco André Tavares Teixeira e Nirvana Maria Mourão Barbosa e as promotoras de Justiça Dailma Maria de Melo Brito e Rita de Cássia Pereira de Souza. Participaram do ato solene de entrega dos títulos os vereadores Isaura Ferreira (vice-presidente da Câmara), Fransuíla (1ª Secretária), Nilton Pereira (2º Secretário), o prefeito Erik Augusto Costa e Silva, o procurador geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins, juízes, promotores, advogados e cidadãos de Balsas.

Em seu discurso, o desembargador Cleones Cunha mencionou as belezas naturais de Balsas, em especial, o rio de Balsas, onde teve a oportunidade de descer em passeio durante sua estadia na cidade. “Se hoje eu estou recebendo o título oficial, ontem eu recebi o batismo de cidadão de Balsas, nas águas desse rio. Isso tem um valor simbólico, que representa um novo registro de nascimento” frisou.

O presidente do TJMA recordou os primeiros contatos com o povo balsense, na década de 80, quando foi funcionário do Tribunal de Justiça do Maranhão. “Naquela época pude experimentar das iguarias da região de Balsas e, ali, já comecei a amar a cidade”, revelou.

O presidente afirmou que é uma alegria voltar a Balsas para receber o título. “É uma satisfação tanto como pessoa, como profissional. Principalmente, porque esse título me dá uma responsabilidade de cuidar mais dos interesses do povo de Balsas, naquilo que é possível como magistrado o fazer. Faremos de tudo para corresponder a confiança”, concluiu.

Para o prefeito de Balsas, Erik Augusto Silva, a cerimônia representou a oportunidade de reunir os Poderes, para enfatizar o compromisso de caminharem juntos. “É muito gratificante estar em uma solenidade como esta, onde reunimos o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. É isso que precisamos, essa harmonia entre os Poderes, para que trabalhem juntos em benefício da sociedade”, declarou.

Aplicativo vai localizar e monitorar presos em liberdade condicional do MA

Aplicativo vai localizar e monitorar presos em liberdade condicional do MA Foto: Divulgação

Foi criado um novo aplicativo para localização de presos foragidos e monitoração de quem cumpre pena em liberdade condicional, com ou sem uso da tornozeleira eletrônica. O app faz parte do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP), que já existia online, e agora está em versão mobile para celulares para ser usada por integrantes das forças de segurança durante situações de abordagens.

O lançamento do app aconteceu na segunda-feira (24), por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), durante o 1º Workshop sobre Monitoração no Maranhão.

“O aplicativo vai auxiliar os agentes da segurança pública durante suas abordagens do dia a dia. Ele conta com um banco de dados que inclui presos foragidos e os que estão em liberdade condicional, com o uso de tornozeleira eletrônica, por exemplo, que têm que cumprir limites geográficos estabelecidos e horários de retorno para suas casas”, explica o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade.

“Se uma dessas pessoas descumprir o estabelecido pelos órgãos de segurança e for identificado durante uma abordagem policial, poderá ser levado para uma delegacia mais próxima, onde as medidas necessárias serão tomadas. Essa é a forma de monitorar e fazer com que as leis sejam cumpridas”, finaliza o secretário.

Para o subcomandante da Polícia Militar do Maranhão, Jorge Luongo, a tecnologia se mostra uma aliada no combate ao crime. “É em casos como esse, onde a tecnologia se alia a segurança pública, que se eleva o nível do serviço oferecido à sociedade, melhorando a sensação de segurança e aumentando a efetividade das ações das forças de segurança”, diz o coronel.

Portaria Conjunta

Ainda no evento, foi divulgada a entrada em vigor da Portaria Conjunta nº 9/2017, em que o Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Administração Penitenciária definiram os novos procedimentos referentes ao serviço de monitoração de custodiados do Sistema Penitenciário do Maranhão.

A portaria trata da monitoração eletrônica, sua gestão, responsabilidade de cada órgão e todos os detalhes para sua utilização, de acordo com o defensor público geral do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior. “Quando as instituições se unem e fazem um documento conjunto, o que se busca é a operacionalização de cada uma dessas instituições. É a certeza de regras claras, preestabelecidas. Antigamente a decisão saía apenas informando que a liberdade seria com monitoramento eletrônico. Agora, o custodiado já vai sair com uma série de requisitos com trabalho tanto para polícia, para o Ministério Público, para a Defensoria, quanto para o judiciário”, diz.

Tornozeleira Eletrônica

O Maranhão tem 1.589 presos monitorados por tornozeleira eletrônica, com um custo mensal de R\$ 252 por unidade, de um total de pelo menos 24.203 detentos que usam esse equipamento em todo o país.

FT:PTG

Central de Inquéritos e Custódia é instalada em Imperatriz

A Central de Inquéritos e Custódia de Imperatriz foi instalada em ato solene nesta terça-feira (25), no Fórum Henrique de La Roque, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha. A unidade – que tem como juíza titular, Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis – é a segunda a ser instalada no Estado. A Central atua com os inquéritos policiais, procedimentos investigativos criminais do Ministério Público e todas as medidas pré-processuais aptas a auxiliarem em investigações, onde se inserem as representações por busca e apreensão, interceptação telefônica, quebra de dados telefônicos, quebra de sigilo fiscal e bancário, entre outros.

Para o presidente Cleones Cunha, a instalação da Central culmina no curso de uma trajetória precedida de várias discussões e reuniões, que superou resistências por se tratar de algo novo. “Estamos aqui para registrar a instalação dessa unidade judicial que já está em pleno funcionamento e que representa um avanço na celeridade da prestação jurisdicional”, ressaltou o desembargador.

A nova unidade – criada pela Lei Complementar 188/2017, que transformou a antiga 3ª Vara Criminal de Imperatriz em Central de Inquéritos e Custódia – promove também as audiências de custódia em virtude de flagrante e de cumprimento de mandados de prisão temporária ou preventiva, oriundos da Central, além de procedimentos incidentes existentes no curso do Inquérito, habeas corpus, mandado de segurança, entre outros. De acordo com a juíza Ana Lucrécia Reis, a especialização representa uma forma de aprimoramento de toda atividade profissional, quando confere a um único juízo competência exclusiva para atuar na fase pré-processual. “Em Imperatriz, todas as varas criminais apresentavam dificuldade com o controle dos inquéritos policiais. Nos poucos dias de atuação da unidade, já é possível observar uma maior agilidade na tramitação das representações requeridas pelo Ministério Público ou Delegacia de Polícia. De igual forma, as audiências de custódia têm se realizado em lapso temporal inferior a 24 horas”, destacou.

Para a magistrada, as atividades promovidas pela nova unidade torna viável a agilização dos requerimentos endereçados ao Judiciário, indispensáveis ao prosseguimento das investigações. “Não resta dúvida da efetiva contribuição da instalação da Central de Inquérito para o combate à criminalidade. Sabemos que existe o tempo da investigação, de modo que algumas medidas, quando não apreciadas em tempo hábil, prejudicam por completo a elucidação de certos crimes”, esclareceu.

O corregedor geral da Justiça em exercício, desembargador Jorge Rachid, enfatizou ser uma satisfação constatar nos magistrados que atuam em Imperatriz a vontade de levar adiante projetos como esse, prestando um serviço excelente à comunidade.

“Tenho certeza que a juíza Ana Lucrécia tem todas as condições de fazer com que esse trabalho prospere. Gostaria de parabenizar também o desembargador Cleones Cunha, que tem feito uma peregrinação pelo interior do Maranhão, instalando novas unidades judiciais, dentro das possibilidades do Judiciário”, destacou Rachid.

POSSE – Durante a solenidade, o presidente do TJMA, Cleones Cunha, deu posse ao juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (entrância intermediária), no cargo de juiz de Direito auxiliar da Comarca de São Luís (entrância final), promovido pelo critério de antiguidade, com titularidade na mesma unidade judiciária.

“É a primeira vez que um juiz promovido à entrância final, opta por ficar na Comarca de entrância intermediária onde já atua. Isso porque tenho minhas raízes aqui, onde tenho residência há 20 anos, onde tenho meus processos e família constituída”, revelou o juiz. Adolfo Neto ingressou na magistratura em 1992, atuando nas comarcas de Vitória do Mearim, Santa Luzia do Tide, Vitorino Freire e Imperatriz.

Ao dar posse a um juiz de entrância final na Comarca de Imperatriz, o presidente do TJMA declarou que o ato já é um início para que no futuro Imperatriz seja elevada à Comarca de Entrância final. “Esse é um caminho que não tem volta”, concluiu.

Participaram das solenidades, o desembargador Jamil Gedeon; a diretora geral do TJMA, juíza Isabella Lago; o diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Marco Antônio Oliveira; os juízes da Comarca de Imperatriz, Mário Márcio Sousa, Ana Beatriz Maia, Genivaldo Silva, Iris Danielle Santos, Edilza Ferreira, Joaquim Filho e Delvan Oliveira;

o diretor da secretaria da CGJ, Gustavo Adriano Campos; a promotora Raquel Chaves e Carlos Róstão; o defensor público, André Andrade; o delegado regional, Eduardo Galvão; a vereadora Tátilla Avelue; o comandante da Polícia Militar, Major Diniz e servidores do Poder Judiciário da Comarca de Imperatriz.
(Danielle Limeira -Ascom TJMA)

Projeto facilita conciliação entre consumidores e empresas do MA

25/07/17 - O consumidor conta com uma nova plataforma para solucionar, de forma mais rápida, questões pré-processuais ou processuais por meio da conciliação. É o projeto Linha Direta. Um canal interligado entre o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-MA), Ministério Público, Defensoria Pública e poder Judiciário.